

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
COLLAB SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.
CNPJ 63.697.733/0001-47 | NIRE 51300024357

DATA/HORA E LOCAL: Aos 01 (primeiro) dias do mês de dezembro de 2025, às 13h horas, na sede social da **COLLAB SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.697.733/0001-47, com sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n.º 2368, 12º andar, Edifício Top Tower, Bosque da Saúde, CEP 78.050-000.

PRESENÇA: Reuniram-se, em Assembleia Geral Extraordinária, todos os acionistas da Companhia, representando a totalidade dos subscritores do Capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade do capital social.

ACIONISTAS: JOÃO EMMANUEL TOCCHETTO DOS SANTOS, brasileiro solteiro, empresário, portador do documento de identificação n.º 21120650 SSP/MT e inscrito no CPF n.º 033.390.021-93, nascido em 18/02/2005, residente e domiciliado na Rua Joaquim Guarani, nº452, apto 72, Bairro Jardim das Acácias, São Paulo -SP, CEP: 04707-061, e SAVIO ALVES GOMES BOMFIM, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identificação n.º 1263697 MTE/CE e inscrito no CPF n.º 018.383.623-55, nascido em 12/02/1988, residente e domiciliado na Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº615, Apto 1602, Bairro Jardim Aclimação, Cuiabá-MT, CEP: 78050- 253.

MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos, por aclamação, o Diretor Presidente da Companhia, Sr. JOÃO EMMANUEL TOCCHETTO DOS SANTOS, que convidou para secretariar os trabalhos o Sr. SAVIO ALVES GOMES BOMFIM. Composta a mesa, o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia e iniciados os trabalhos.

ORDEM DO DIA:

- I. Deliberar sobre a proposta de realização da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição privada da Companhia;

- II. Definir as condições gerais, características e a destinação dos recursos da emissão (valor global, quantidade, valor nominal unitário, prazo e remuneração); e
- III. Autorizar a Diretoria da Companhia a celebrar a Escritura de Emissão e praticar os demais atos necessários à formalização da operação.

Examinada e discutida a matéria constante da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o seguinte:

DELIBERAÇÕES:

1. **APROVAÇÃO DA EMISSÃO:** Aprovar a realização da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Fica aprovado que a totalidade das debêntures será destinada exclusivamente à colocação privada, sendo integralmente subscrita pelo acionista JOÃO EMMANUEL TOCCHETTO DOS SANTOS, mediante a celebração do competente Instrumento Particular de Escritura de Emissão.
2. **CONDIÇÕES DA EMISSÃO E AUSÊNCIA DE OFERTA PÚBLICA:** As debêntures terão suas condições de prazo, remuneração, amortização e vencimento detalhadas na Escritura de Emissão, que, uma vez assinada, passará a fazer parte integrante e indissociável da presente ata para todos os fins de direito. Os acionistas ratificam expressamente que a presente emissão possui caráter estritamente privado, não constituindo oferta pública de valores mobiliários, estando, portanto, dispensada de registro perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nos termos da Lei nº 6.385/76 e regulamentação aplicável.
 - 2.1 **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:** Os recursos obtidos através da integralização das debêntures serão destinados ao reforço do capital de giro e ao fomento das atividades sociais da Companhia, notadamente para a aquisição de direitos creditórios, em consonância com o objeto social da Securitizadora.
3. **AUTORIZAÇÃO À DIRETORIA:** Fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a: (i) celebrar a Escritura de Emissão de Debêntures e seus eventuais aditamentos; (ii) assinar os Boletins de Subscrição; e (iii)

providenciar o arquivamento dos atos societários perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso (JUCEMAT), bem como realizar quaisquer outros atos necessários à perfeita formalização e execução desta deliberação.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretário, bem como pelos acionistas presentes.

Cuiabá/MT, 01 de dezembro de 2025.

JOÃO EMMANUEL TOCCHETTO DOS SANTOS

CPF n.º 033.390.021-93

Diretor Presidente

SAVIO ALVES GOMES BOMFIM

CPF n.º 018.383.623-55

Diretor Vice Presidente